Auxiliares da Justiça

PDPJ

Atualizado em **11/06/2026.**

SUMÁRIO

Auxiliares da Justiça

Sumário

Contexto Geral **3**

Quem pode utilizar o sistema? **3**

Perguntas Frequentes (FAQ) **4**
O que são os Auxiliares da Justiça? 4
Quais profissionais são considerados Auxiliares da Justiça? 4
O que é o Sistema de Auxiliares da Justiça? 4
Quem pode se cadastrar no Sistema de Auxiliares da Justiça? 4
Quais informações são exigidas no cadastro? 4
Como ocorre a nomeação de um Auxiliar da Justiça? 4
O Auxiliar da Justiça pode recusar uma nomeação? 5
Como é feita a remuneração dos Auxiliares da Justiça? 6
O Sistema de Auxiliares da Justiça permite consulta pública? 6
O que acontece se o cadastro estiver desatualizado ou irregular? 6

CRÉDITOS **7**

Contexto Geral

O Módulo de Auxiliares da Justiça PDPJ é uma plataforma destinada ao cadastramento e à gestão de profissionais interessados em atuar como auxiliares do Poder Judiciário.

Por meio do sistema, profissionais de diferentes áreas podem cadastrar seus perfis, informar suas qualificações, especialidades, locais de atuação e documentos comprobatórios, tornando-se disponíveis para consulta pelas unidades judiciais de todo o país.

Após a conclusão do cadastro e o preenchimento das informações exigidas para cada função, o profissional poderá ser localizado pelas unidades judiciais para eventual nomeação em processos judiciais.

Este manual tem como objetivo orientar os usuários na utilização do sistema, apresentando os procedimentos para acesso, cadastro, atualização de informações, gerenciamento de funções e acompanhamento das nomeações recebidas.

Quem pode utilizar o sistema?

O sistema é destinado a profissionais interessados em atuar como auxiliares da Justiça, permitindo o cadastro e a manutenção de informações necessárias para eventual nomeação pelas unidades judiciais.

Podem utilizar o sistema pessoas físicas e pessoas jurídicas que exerçam atividades compatíveis com as funções disponibilizadas na plataforma, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cada função.

Entre os profissionais que podem realizar cadastro no sistema estão:

- Peritos
- Leiloeiros
- Tradutores e Intérpretes
- Administradores
- Administradores Judiciais em Falências e Recuperações Judiciais
- Liquidantes
- Inventariantes Dativos
- Curadores Dativos
- Conciliadores e Mediadores

O acesso ao sistema é realizado por meio da autenticação da conta **gov.br**, garantindo maior segurança na identificação dos usuários e na proteção das informações cadastradas.

Após o acesso, o usuário poderá criar seu perfil, cadastrar suas funções, informar especialidades,

locais de atuação, documentos comprobatórios e demais informações necessárias para compor seu cadastro profissional.

Importante destacar que a realização do cadastro no sistema não garante nomeações. As nomeações são realizadas pelas unidades judiciais de acordo com suas necessidades, observando os critérios estabelecidos pela legislação, regulamentações vigentes e informações disponibilizadas pelos profissionais cadastrados.

Perguntas Frequentes (FAQ)

O que são os Auxiliares da Justiça?

Os Auxiliares da Justiça são profissionais que colaboram com o Poder Judiciário no andamento dos processos, atuando quando há necessidade de conhecimento técnico ou apoio específico às atividades jurisdicionais, conforme previsão legal.

Quais profissionais são considerados Auxiliares da Justiça?

De acordo com o TJSP, enquadram-se como Auxiliares da Justiça, entre outros:

- Peritos
- Tradutores e intérpretes
- Leiloeiros
- Administradores judiciais
- Depositários
- Outros profissionais nomeados pelo juiz, conforme a natureza do processo

O que é o Sistema de Auxiliares da Justiça?

É o sistema eletrônico destinado:

- Ao cadastro de Auxiliares da Justiça
- À consulta de profissionais habilitados
- À gestão de nomeações, conforme regras do Tribunal
- Esse sistema centraliza e organiza as informações necessárias para a atuação desses profissionais nos processos judiciais.

Quem pode se cadastrar no Sistema de Auxiliares da Justiça?

Podem se cadastrar os profissionais que atendam aos requisitos legais e administrativos exigidos pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme a função que pretendem exercer.

Quais informações são exigidas no cadastro?

O sistema solicita, conforme o tipo de auxiliar:

- Dados pessoais e profissionais
- Documentação comprobatória
- Informações bancárias (quando aplicável)
- Declarações exigidas pelo Tribunal
- Todos os dados são de responsabilidade do próprio cadastrado.

Como ocorre a nomeação de um Auxiliar da Justiça?

A nomeação é feita pelo magistrado responsável pelo processo, observando:

- A necessidade do serviço

- A habilitação do profissional
- As regras e critérios definidos pelo Tribunal.

O Auxiliar da Justiça pode recusar uma nomeação?

Sim. O profissional pode apresentar justificativa, nos termos da legislação e das normas do Tribunal, cabendo ao magistrado a análise da recusa.

Como é feita a remuneração dos Auxiliares da Justiça?

A remuneração segue os critérios legais e normativos do TJSP, podendo variar conforme:

- O tipo de atividade
- A complexidade do serviço
- A tabela vigente ou decisão judicial específica

O Sistema de Auxiliares da Justiça permite consulta pública?

Sim. O portal do TJSP disponibiliza ferramentas de consulta aos Auxiliares da Justiça cadastrados, respeitando os limites legais de divulgação de dados.

O que acontece se o cadastro estiver desatualizado ou irregular?

Cadastros desatualizados ou irregulares podem:

- Impedir novas nomeações
- Gerar pendências administrativas
- Resultar em suspensão ou exclusão do cadastro, conforme o caso

Auxiliares da Justiça - PDPJ

CRÉDITOS

STI 2 – DIRETORIA DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS, GESTÃO DE PESSOAS E SISTEMAS ADMINISTRATIVO

Material desenvolvido pelo TJSP

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação